



## **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

### **8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Processo nº: 02/2018

Dispensa nº: 01/2018

Objeto: Prestação de Serviços de Locação de Imóvel Rural de Propriedade de Sr. José Francisco Silveira, destinado ao Lixão, pelo período de 12 meses.

**CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA-MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.468.041/0001-72, neste ato representado por seu representante legal abaixo assinado, a seguir denominada simplesmente LOCATÁRIA.

**CONTRATADA:** José Francisco Silveira, inscrito no CPF n.º 106.920.536-20, sediado no Município de Cruzeiro da Fortaleza-MG, na Fazenda Matinha das Pitãs, Zona Rural, Município de Cruzeiro da Fortaleza-MG, representado pelo Sr. José Francisco Silveira, doravante denominado simplesmente LOCADOR.

Os CONTRATANTES têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 01/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem como objeto o REAJUSTE referente ao índice IGP-M ao Contrato firmado entre as partes em 04/01/2018.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE**

2.1 Fica reajustado o percentual de 17,783210%, conforme período acumulado de 12 meses conforme IGPM, correspondendo ao valor de R\$ 404,40 (quatrocentos e quatro reais e quarenta centavos) por mês, totalizando o valor de R\$ 4.852,80 (quatro mil oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) para 12 meses, passando o valor mensal do contrato para R\$ 2.678,48 (dois mil seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1. O presente termo aditivo encontra amparo legal na CLÁUSULA QUARTA do

Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza, Praça do Santuário, 1373 – Centro – Cruzeiro da Fortaleza – MG Cep: 38735-000 – Tel.:(34)3835-1222, e-mail:

licitacao@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

contrato original.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, LOCATÁRIA e LOCADORA, e pelas testemunhas abaixo.

**Cruzeiro da Fortaleza-MG, 06 de janeiro de 2022.**

---

José Francisco Silveira  
LOCADOR

---

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA  
LOCATÁRIA

TESTEMUNHAS:

---

NOME:  
CPF:

---

NOME:  
CPF: